



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5384/2019
PROTOCOLO Nº 780/2019
DATA: 8/10/2019

PROJETO DE LEI Nº _____

mb

Dispõe sobre a denominação de vias públicas urbanas do Município de Palmeira.

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas que margeiam a BR - 277, ambas entre o viaduto sobre a PR - 151 e a rotatória de acesso à Avenida Daniel Mansani, da seguinte forma:

I - Marginal da BR-277, lado direito, sentido Foz do Iguaçu - PR, entre o ponto de encontro com a rotatória de acesso à Avenida Daniel Mansani, até o Viaduto sobre a PR - 151, denomina-se **Marginal Fraimundo Huscher**;

II - Marginal da BR-277, lado direito, sentido Curitiba - PR, entre o Viaduto sobre a PR - 151 até o ponto de encontro com a rotatória de acesso à Avenida Daniel Mansani, denomina-se **Marginal Almir Antonio Ciarrochi**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2019.

Edir Havrechaki

Prefeito do Município de Palmeira

Fernando Antonio Maciel

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral do Município

Justificativa

Encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal de Palmeira, que tem por escopo a denominação das vias públicas que margeiam a BR - 277, ambas entre o viaduto sobre a PR - 151 e a rotatória de acesso à Avenida Daniel Mansani, sendo proposta a denominação de Marginal Fraimundo Huscher e Marginal Almir Antonio Ciarrochi.

Trata-se, portanto, de justa e merecida homenagem às memórias de dois cidadãos, empresários, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Sr. Fraimundo Huscher:

A pessoa:

A justa e merecida homenagem ao Sr. Fraimundo Huscher, homem honrado, honesto, trabalhador, nascido no dia 25/01/1954 no município de Taió SC, que se mudou para o Paraná em 1974 e que escolheu Pinhais iniciar seu sonho, tendo trabalhado, crescido e prosperado juntamente com o Município de Pinhais e de Palmeira. Sr. Fraimundo não tem origens nobres e de riqueza, seu pai era caminhoneiro e trabalhavam juntos trazendo madeira do Mato Grosso, e como tradição nas famílias alemãs o filho mais velho dos cinco irmãos, deveria ser pastor, e aos seus 15 anos enquanto cursava a escola ecumênica seu pai faleceu o obrigando a voltar para casa para cuidar de sua mãe e de seus irmãos mais novos.

Com 17 anos, enquanto estudava, trabalhava como garçom para ajudar sua família, e por um acaso do destino sua fluência no idioma Alemão lhe rendeu um emprego na Empresa Siemens de Blumenau através de um cliente que no restaurante estava almoçando e sua carreira floresceu desse momento em diante.

A sua esposa e companheira de toda vida, passou boa parte de sua infância em um orfanato, e aos doze anos de idade começou a trabalhar como costureira, aos 20 anos trabalhava como caixa na agência bancária dentro da Siemens Curitiba aonde conheceu o Sr. Fraimundo.

Origens humildes, mas de princípios íntegros e fortes, se expressaram numa cultura de trabalho árduo e honesto, de respeito a todos os trabalhadores e colaboradores que se unirão a sua caminhada.

Juntos tiveram um sonho e empregaram seus esforços, tendo fundado e em 10 de outubro de 1980 a Empresa NILKO. Inicialmente com capital emprestado e em um espaço de apenas 16 m², nos fundos de uma oficina mecânica, onde iniciaram as atividades. Seus princípios de trabalho, honestidade, lealdade, respeito e merecimento foram as premissas que regeram a cultura organizacional da Nilko.

O futuro:

As Empresas no Grupo NILKO, agora representada pela viúva e pelos filhos do Sr. FRAIMUNDO HUSCHER, continuam com sua sede no município de Pinhais e sua sede no município de Palmeira, com planos de manutenção e ampliação das suas atividades nas duas regiões, especialmente com enfoque industrial/produtivo na região de Palmeira, proporcionando para o futuro a criação de ainda mais postos de trabalho, e desenvolvimento econômico para seus trabalhadores e para o município.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral do Município

A Empresa possui hoje mais de 100.000m² (cem mil metros quadrados) de área dentro dos dois municípios, sendo que desse total 60.000m² (sessenta mil metros quadrados) estão construídos.

A Empresa está construindo um laboratório de testes para o avanço tecnológico de produtos e a construção de uma fábrica modelo para estudo de tecnologias 4.0 e treinamento de nossos funcionários no município de Pinhais, e o aumento da capacidade fabril e produtiva no município de Palmeira, visando atender demandas de duas unidades do grupo, a unidade de armários guarda volumes e a unidade de indústrias de precisão que trabalha com contratos de manufatura.

Quanto ao Sr. **Almir Antonio Ciarrocchi**, nasceu em São Carlos – SP, em 07/07/1949, casou-se com Maria Helena Correa Ciarrocchi, com quem teve 2 filhas, Greice e Cintia.

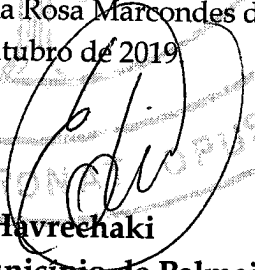
Iniciou sua carreira profissional aos 14 anos de idade fabricando portões para residências nos fundos da sua casa. Aos 18 anos fundou uma empresa de esquadrias metálicas. Em 1995, teve contato pela primeira vez com uma máquina de corte à laser, onde se encantou com a tecnologia ao qual se deparou. Adquiriu a máquina e deu início a empresa CCS em Limeira/SP que começou com 3 funcionários e atualmente possui cerca de 1200 funcionários.

Buscando ainda mais seus objetivos de crescimento, em 2013 investiu na construção de uma nova planta CCS em Palmeira/PR que hoje opera com 150 funcionários tendo como principal cliente a Caterpillar em Campo Largo/PR.

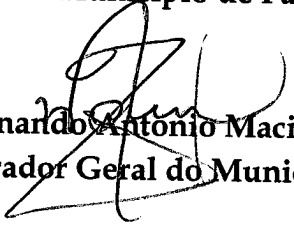
Assim deixa seu legado como exemplo de determinação, onde além de promover crescimento e oportunidades por onde caminhou, deixa marcado no coração de cada um com quem dividiu um pouco dessa história, um exemplo de humildade, generosidade e bondade.

Posto isso, demonstrados os motivos que levam a escolha destes dois cidadãos para ser homenageados, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, nos moldes supra descritos. Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2019


Edir Havreehaki

Prefeito do Município de Palmeira


Fernando Antonio Maciel
Procurador Geral do Município